

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 042/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 2.273.598,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 2.273.598,00** (Dois milhões duzentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

19 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 20.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

27 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Fonte 00000 RECURSOS LIVRES.....R\$ 150.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

95 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00

97 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

148 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 49403 INCREMENTO TEMPORARIO EMENDA PARLAMENTAR.....R\$ 40.000,00

150 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 2-49403 INCREMENTO TEMPORARIO EMENDA PARLAMENTAR.....R\$ 210.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

192 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde.....R\$ 200.000,00

Fonte 00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde.....R\$ 200.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

257 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 400.000,00

257 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01040 Transferências do FUNDEB - VAAR.....R\$ 255.000,00

258 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 24.000,00

260 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 170.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

01.2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL

275 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 432.000,00

278 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 114.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

292 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 00900 FUNDO DO ESPORTE.....R\$ 38.598,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

323 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00761 FEAS - PISO ESTADUAL.....R\$ 10.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

360 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte 00890 INCENTIVO 1 INFANCIA RES 461.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superavit Financeiro** apurado no Exercício anterior das fontes: 49403 Incremento Temporário Emenda Parlamentar de Bancada **R\$ 210.000,00**, 01040 Fundeb VAAR **R\$ 55.000,00**, Excesso de Arrecadação apurado nas fontes: 00900 Fundo do Esporte **R\$ 38.598,00**, 00518 Bloco de Investimento em Saúde **R\$ 200.000,00**, 01040 FUNDEB VAAR **R\$ 150.000,00** e da **Anulação das dotações totalizando R\$ 1.620.000,00**:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 28.843.0401.8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS

34 3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 150.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

150 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADASR\$ 120.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

187 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 140.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

249 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 400.000,00

249 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01040 Transferências do FUNDEB.....R\$ 50.000,00

250 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 85.000,00

251 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 85.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

271 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 432.000,00

272 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 24.000,00

273 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 114.000,00

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 2

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0801.2.112 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

324 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00761 FEAS - PISO ESTADUALR\$ 10.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Funcional: 08.243.0802.6.117 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

359 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00890 INCENTIVO 1 INFÂNCIA RES 461.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 02 DE JULHO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 321/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Sinesio Barbosa, investido no cargo de Escriturário, matriculado sob o nº 20674, 10 (dez) dias referente às férias coletivas, conforme o período aquisitivo completo de 06/03/2023 a 05/03/2024, com início do gozo em 01 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Elen Cristina dos Santos	21121	09/05/2024 a 08/05/2025
Roseli Marcelina Custodio	21289	16/04/2024 a 15/04/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Aguinaldo Palmonari, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20648, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 02/12/2022 a 01/12/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela da Mota, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21600, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/09/2023 a 04/09/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 325/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Fabiane Maria da Silva Fernandes, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21145, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/07/2023 a 02/07/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Oeliton Junior Claro, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20558, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327/2025

Súmula: NOMEAR servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Professor	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	8.XXX.XXX-6
Escriturário	Ulíia de Paula Claro Paiva	13.XXX.XXX-3

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 023/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE a Sra. ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO RIBEIRO, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.XXX.XXX-6 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 327/2025, de 01 de julho de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO RIBEIRO
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 024/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE a Sra. ULIA DE PAULA CLARO PAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 13.XXX.XXX-3 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de ESCRITURÁRIO, nomeada através da Portaria nº 327/2025, de 01 de julho de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ULIA DE PAULA CLARO PAIVA
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 4

PORTARIA Nº 328/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Henrique de Sene, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 20834, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024, com início em 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Ulia de Paula Claro Paiva, investida no cargo de Escriturária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.XXX.XXX-3 SSP/PR, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 5

Licitações

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 8/2025
	Número Processo: 32/2025 Data do Processo: 11/04/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PARECER FINAL

Após a análise realizada pela Comissão de Avaliação de Gêneros Alimentícios e a decisão final do Prefeito, apresenta-se abaixo a relação dos itens para os quais cada empresa foi classificada como vencedora.

Participante: **COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Açúcar demerara- Pct 01 kg	200,000	UND	CERTANO	5,650	1.130,00
4	ADOCANTE - FRASCO 200 ML	50,000	UND	ADOCYL	6,700	335,00
8	AGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	3.920,000	UND	CRISTAL	0,650	2.548,00
10	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, FONTE DE 7 VITAMINAS (A,B1,B2,B3,B6,C E D), LIVRE DE GOSDURA TRANS, SATURADA E TOTAIS, INSTANTANEO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM RECIPIENTES PLASTICOS, PESANDO 370G, COM DATA DE VALIDADE VISIVEL E TABELA NUTRICIONAL IMPRESSA, NAO SERA ACEITOS PRODUTOS EMBALADOS EM SACOS PLASTICOS, METALIZADOS E COM TABELA NUTRICINAL COLADA TIPO ADESIVOS.	124,000	UND	TODDY	8,750	1.085,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PCT 200 GR	1.100,000	UND	APTI	2,950	3.245,00
18	Banha Suína 100% natural - Pote 1 litro	220,000	UND	TUCHE	12,950	2.849,00
20	BATATA PALHA - PCT 500 GR	140,000	UND	QDLICIA	24,000	3.360,00
26	BOLACHA DOCE MAISENA - PCT 370 GR	3.260,000	UND	LIANE	4,050	13.203,00
27	BOLACHA INTEGRAL - PCT 350 GR	240,000	UND	TODESCHI NI	4,450	1.068,00
29	BOLACHA SALGADA AGUA E SAL - PCT 370 GR	3.610,000	UND	DOTIN	3,350	12.093,50
34	BRIGADEIRO - UNIDADE 1 KG	152,000	UND	DELLISUL	21,950	3.336,40
35	CACAU EM PÓ 100% CACAU - PCT 500 GR	469,000	UND	MELKEN	35,450	16.626,05
36	CACAU EM PÓ 100% CACAU SEM GLUTEN - PCT 500 GR	800,000	UND	MELKEN	39,990	31.992,00
38	CANELA CASCA - PCT 10 GR	200,000	UND	CPA	1,450	290,00
39	CANELA EM PO - PCT 10 GR	317,000	UND	CPA	0,950	301,15
42	CHA CAMOMILA - CX C/10 SACHES	680,000	UND	PRENDA	2,950	2.006,00
43	Chá capim cidreira - Cx. c/10 saches	500,000	UND	PRENDA	3,050	1.525,00
44	CHA ERVA CIDREIRA - CX C/10 SACHES	480,000	UND	PRENDA	2,750	1.320,00
46	CHA HORTELÃ - CX C/10 SACHES	780,000	UND	PRENDA	2,400	1.872,00
47	CHA MATE - CX 250 GR	2.560,000	UND	PRENDA	3,650	9.344,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 6

48	CHANTILY - UNIDADE 1 LITRO	92,000	UND	RICHES	18,950	1.743,40
49	Chocolate ao leite em barra - Pct 01 kg	215,000	UND	CESIBON CICAO LEITE	33,550	7.213,25
52	CRAVO DA INDIA - PCT 10 GR	90,000	UND	CPA	2,450	220,50
53	CRAVO - PCT 10 GR	312,000	UND	CPA	2,450	764,40
54	CREME DE CEBOLA - PCT 68 GR	115,000	UND	APTI	4,150	477,25
56	ERVILHA - LATA 280 GR	980,000	UND	BONARE	2,750	2.695,00
59	Farinha de Arroz (500g): farinha de arroz, sem glúten, cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com 500g.	950,000	UND	URBANO	11,850	11.257,50
60	FARINHA DE AVELA - Contendo rotulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade, PCT 500G	200,000	UND	QUAKER	7,950	1.590,00
61	FARINHA DE MANDIOCA EM BIJU - PCT 1 KG	440,000	UND	PINDUCA	10,450	4.598,00
63	FARINHA DE ROSCA - 500 GR	72,000	UND	ALAMBARI	6,900	496,80
71	FUBÁ DE MILHO	718,000	KG	BOM JESUS	4,350	3.123,30
72	GELATINA - 35 GR	1.050,000	UND	APTI	1,050	1.102,50
73	Gelatina sem sabor em pó incolor - Sachê c/02 unidades de 12 gr cada	224,000	UND	SOL	4,350	974,40
74	Granola com coco - Pct 500 gr	200,000	UND	MOIMA	23,150	4.630,00
76	IOGURTE NATURAL (INTEGRAL) SEM AÇÚCAR - COPO 170G, somente leite pasteurizado e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sem adição de açúcar, amido modificado ou glúten. Contendo rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. inspecionado e registrado no MAPA (selo SIF, SIM ou SIE).	300,000	UND	BATAVO	3,050	915,00
77	LEITE CONDENSADO	1.200,000	UND	JORDAO	6,400	7.680,00
79	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO FORTIFICADO CONTENDO VITAMINAS A,C e D - PCT 400 GR	1.000,000	UND	BATAVO	14,950	14.950,00
80	Leite UHT 0 lactose	2.250,000	L	FRIMESA	5,450	12.262,50
81	Leite UHT integral - AMPLA CONCORRÊNCIA	22.715,000	L	AMANHEC ER	4,850	110.167,75
83	Louro em folhas - Pct 5 gr	192,000	UND	CPA	1,350	259,20
85	MACARRÃO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE MILHO, ZERO GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. APÓS A COCCÃO O MACARRÃO DEVERÁ PERMANECER SOLTO. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ TER MISTURAS DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS A COCCÃO DE 2 VEZES A MAIS DO QUE O PESO ANTES DO COZIMENTO. EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL O PRODUTO DEVER ESTAR ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS.	200,000	UND	RENATA	4,350	870,00
90	MAIONESE - 500 GR	469,000	UND	SUAVIT	6,850	3.212,65
91	MANTEIGA COM SAL - 500 gr	1.661,000	UND	UNIBABY	26,400	43.850,40
92	Manteiga Zero Lactose (200g) - Classificação/ Características gerais: produto que se apresenta em forma de uma emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos, embalada em potes de 200g, zero lactose, com sal, zero trans. Prazo mínimo de validade de 3 meses.	60,000	UND	TIROL	17,900	1.074,00
96	MORTADELA BOLOGNA, PRODUTO COZIDO, FATIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, RESFRIADO, EMBALADO A VACUO OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	60,000	KG	PERDIGAO	17,900	1.074,00
98	OLEO DE SOJA REFINADO - (900 ML)	2.754,000	UND	COCAMAR	6,850	18.864,90

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 7

100	OVOS (DÚZIA)	3.720,000	UND	HATTORI	9,900	36.828,00
102	PAO DE QUEIJO - PCT 01 KG	441,000	UND	DUBOM	18,000	7.938,00
104	PIPOCA - PCT 500 GR	990,000	UND	PINDUCA	4,050	4.009,50
106	PÓ DE CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, PROCEDENTE DE GRAOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICINADO E DUPLA EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PAPELÃO COM SELO DE CERTIFICADO FSC, E A SEGUNDA A VÁCUO DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM DE	3.131,000	UND	MELITTA	30,950	96.904,45
112	QUIRERA DE MILHO AMARELA DESPELICULADA - PCT 500 GR	1.012,000	UND	CALDO BOM	3,250	3.289,00
114	REQUEIJAO CREMOSO, CONTER SELO DO S.I.F, EMBALAGEM PLASTICA, COM PROTECAO DE PAPEL ALUMINIO NA TAMPA, PESANDO 200G, COM DATA DE VALIDADE VISIVEL.	36,000	UND	FRIMESA	8,550	307,80
120	SUCO NECTAR - CX 1 LITRO	804,000	UND	MAGUARY	5,350	4.301,40
121	SUCO - PCT 01 KG = 10 LT.	265,000	UND	QUALIMAX	10,950	2.901,75
122	TRIGO PARA QUIBE - PCT 500 GR	610,000	UND	DONA NENA	5,350	3.263,50
125	Leite UHT integral - COTA ME/EPP LOCAL	7.571,000	L	AMANHECER	4,850	36.719,35
127	PÓ DE CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, DE 1ª QUALIDADE, PROCEDENTE DE GRAOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICINADO E DUPLA EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PAPELÃO COM SELO DE CERTIFICADO FSC, E A SEGUNDA A VÁCUO DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM DE 500G. COTA ME/EPP LOCAL	1.043,000	UND	MELITTA	33,550	34.992,65

Total do Participante: 597.051,20

Participante: L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açafrão da terra 100% em pó - Pct 30 gr	600,000	UND	ALCOBAA	1,000	600,00
2	ACUCAR CRISTAL - PCT 05 KG	2.850,000	UND	DOCE GRO	15,450	44.032,50
5	AGUA MINERAL - 1 / 5 LITRO	748,000	UND	NESTLE	2,150	1.608,20
6	AGUA MINERAL COM GÁS - 500 ML	3.660,000	UND	CRISTAL	1,000	3.660,00
7	AGUA MINERAL - GALAO 20 LITROS	1.163,000	UND	CRISTAL	12,500	14.537,50
9	ALHO	1.320,000	KG	REI DO ALHO	34,700	45.804,00
11	AMENDOIM CRU - PCT 500 GR	340,000	UND	DONA NENA	12,400	4.216,00
12	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GR	1.324,000	UND	APTI	4,900	6.487,60
13	ARROZ AGULHINHA TIPO I - PCT C/05 KG	2.510,000	UND	NUTRI MAIS	19,950	50.074,50
14	Arroz integral - Pct 01 kg	100,000	UND	RAMPINELI	5,200	520,00
15	ATUM EM PEDAÇOS AO OLEO - UNIDADE 170 GR	380,000	UND	GOMES DA COSTA	8,100	3.078,00
17	AZEITONA VERDE EM CONSERVA FATIADA - UNIDADE 200 GR	205,000	UND	ATALAIA	4,800	984,00
19	BATATA GRAUDA	2.650,000	KG	PERES	4,500	11.925,00
21	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, CONTENDO SORO DE LEITE E LEITE SEMIDESNATADO - UNIDADE 850ml	4.060,000	UND	CAROLINA	4,600	18.676,00
22	BEIJINHO - UNIDADE 1 KG	82,000	UND	ALISPEC	22,850	1.873,70

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 8

23	BISCOITO RECHEADO - PCT. COM NO MÍNIMO 90GR - DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, ISENTO DE GORDURA TRANS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2.400,000	UND	RENATA	1,700	4.080,00
24	BOLACHA DE ARROZ SEM GLUTEN - PCT 80 GR	500,000	UND	RAMPINEL LI	6,000	3.000,00
25	BOLACHA DOCE AMANTEIGADO - PCT 330 GR	1.414,000	UND	TRIUNFO	5,500	7.777,00
28	Bolacha rosquinha - Pct 500 gr	1.210,000	UND	NINFA	7,200	8.712,00
30	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - PCT 370 GR	970,000	UND	NINFA	3,900	3.783,00
31	Bolacha tipo maisena sem lactose - Pct 370 gr	600,000	UND	LIANE	4,900	2.940,00
32	Bolinho baunilha com recheio de chocolate. Apresentação: embalagem com no mínimo 27g, sabores diversos. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	2.400,000	UND	RENATA	1,600	3.840,00
33	BOMBOM PACOTE DE 1KG CONTENDO APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES, INGREDIENTES: ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, SORO DE LEITE EM PO, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO VEGETAL, CASTANHA-DE-CAJU, VITAMINAS B1, B2 E B3, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE.	100,000	UND	BONOBOM	58,500	5.850,00
37	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 X 02 UN.	152,000	UND	APTI	3,100	471,20
40	CANJICA BRANCA DE MILHO TIPO I DESPELICULADA - PCT 500 GR	995,000	UND	PRATA	6,850	6.815,75
41	CEBOLA	2.660,000	KG	CEBOLA	3,700	9.842,00
45	CHA ERVA DOCE - CX C/ 10 SACHES	860,000	UND	LARANJEIR A	2,700	2.322,00
50	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR - PCT 50 GR	1.130,000	UND	MARCOPR A	1,400	1.582,00
51	COLORAU - PCT 50 GR	1.046,000	UND	ALCOBAA	1,450	1.516,70
55	CREME DE LEITE - 200 GR.	1.900,000	UND	MOCOCA	2,500	4.750,00
57	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE - COPO 190 GR	1.120,000	UND	OL	3,250	3.640,00
58	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE - LATA 840 GR	1.052,000	UND	FUGINI	12,900	13.570,80
62	Farinha de milho em biju - Pct 01 kg	1.251,000	KG	ALAMBARI	7,700	9.632,70
64	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I - PCT 05 KG	1.280,000	UND	ANNIELA	16,000	20.480,00
65	Farinha de trigo integral - Pct 01 kg	400,000	UND	RENATA	6,400	2.560,00
66	FEIJÃO BRANCO CARIOCA TIPO I	3.030,000	KG	V ZEFA	6,350	19.240,50
67	Feijão preto tipo I	690,000	KG	EFRAIM	6,300	4.347,00
68	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO - 500 GR	410,000	UND	ITAIQUARA	12,900	5.289,00
69	FERMENTO - PAO - SACHE 10 GR	570,000	UND	FERIX	1,200	684,00
70	FERMENTO PARA BOLO - LATA 250 GR	1.070,000	UND	APTI	7,800	8.346,00
75	GRANULADO DE CHOCOLATE - PCT 01 KG	315,000	UND	PAN	20,000	6.300,00
78	LEITE DE SOJA CAIXA TETRA PAK 1 LT - LEITE DE SOJA; COMPOSTO EXTRATO DE SOJA,ÁGUA,SAL,AÇUCAR,SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL; VITAMINAS A E D, AROMATIZANTE , ESPESSANTE, GOMACARRAGENA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA; SABOR NATURAL,ORIGINAL; PRONTO PARA BEBER,LIQUIDO; CAIXA DE PAPELAO TIPO SISTEMA TETRA PACK; 1 LITRO; COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE LARYAS E SUJIDADES.	200,000	L	PURITY	8,000	1.600,00
82	LENTILHA - PCT 500 GR	250,000	UND	PRATA	6,600	1.650,00
84	MACARRÃO INTEGRAL - PCT 500 GR	1.150,000	UND	NINFA	3,500	4.025,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 9

86	MACARRÃO PICADO - PCT 01 KG	612,000	UND	ORSI	7,700	4.712,40
87	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - PCT 500 GR	1.212,000	UND	ORSI	4,000	4.848,00
88	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 500 GR	1.512,000	UND	TODESCHI NE	3,700	5.594,40
89	MACARRÃO TIPO PARAFUSO CONTENDO OVOS - PCT 500 GR	1.512,000	UND	TODESCHI NE	3,600	5.443,20
93	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL CONTENDO DE 60 A 95% DE LÍPIDIOS (500 GRAMAS)	655,000	UND	COAMO	5,100	3.340,50
94	MASSA DE SEMOLA COM OVOS PARA LASANHA - PCT 500 GR	117,000	UND	RENATA	6,700	783,90
95	MILHO VERDE - LATA 280 GR	960,000	UND	KNOR	2,300	2.208,00
97	Mussarela fatiada - AMPLA CONCORRÊNCIA	1.647,000	KG	QUATIGUA	41,900	69.009,30
99	OREGANO - PCT 10 GR	624,000	UND	DONA NENA	0,850	530,40
101	PAO DE FORMA TRADICIONAL PRONTO PARA O CONSUMO. O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 450G E CONTER EM MÉDIA 20 FATIAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	202,000	UND	PLUF NUT	6,250	1.262,50
103	PEITO DE FRANGO	480,000	KG	DA VILA	18,000	8.640,00
105	Pirulito Picolé sabores sortidos - Pct 550 gr c/50 un	1.240,000	UND	FLORESTA L	16,250	20.150,00
107	POLVILHO AZEDO - PCT 500 GR	1.700,000	UND	PRATA	6,000	10.200,00
108	POLVILHO DOCE - PCT 500 GR	1.450,000	UND	PRATA	5,000	7.250,00
109	PRESUNTO FATIADO	1.860,000	KG	FRIMESA	28,900	53.754,00
110	Proteína de soja PST - Pct 500 gr	200,000	UND	ALCOBAA	23,000	4.600,00
111	QUEIJO RALADO - PCT 50 GR	1.210,000	UND	KUNZELER	4,300	5.203,00
113	REFRIGERANTE - 2 LITROS	2.700,000	UND	CONQUIST A	4,650	12.555,00
115	SAL REFINADO - PCT 01 KG	1.233,000	UND	DU NORTE	1,700	2.096,10
116	SALSICHA TIPO VIENA	291,000	KG	PERDIGO	14,000	4.074,00
117	SARDINHA - 250 GR	470,000	UND	PESCADOR	10,950	5.146,50
118	SEMENTE DE ERVA DOCE PARA BOLO - PCT 10 GR	62,000	UND	ALCOBAA	1,800	111,60
119	Suco de fruta (200ml com canudo): o produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49/2018, e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de uva, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração.	2.400,000	UND	DEL VALLE	2,950	7.080,00
123	UVA PASSAS - PCT 100 GR	162,000	UND	JANDIRA	4,500	729,00
124	VINAGRE DE VINHO BRANCO - 750 ML	1.042,000	UND	ROSANI	6,400	6.668,80
126	Mussarela fatiada - COTA ME/EPP LOCAL	548,000	KG	QUATIGUA	41,900	22.961,20
128	Presunto fatiada - COTA ME/EPP LOCAL	620,000	KG	FRIMESA	28,900	17.918,00
Total do Participante:						663.593,45

Total Geral: 1.260.644,65

Santana do Itararé, 30/06/2025.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

D4Sign f1691bea-1f4d-45a2-8fa5-09dbdf761f82 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 10

Processo Administrativo nº 046/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025

Recorrente: **URSA COMERCIAL LTDA**
Recorrida: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

I. RELATÓRIO

A referida licitação trata-se de Pregão Eletrônico nº 013/2025, que teve como critério de julgamento o tipo Menor Preço Por Item, com sessão de início da fase de disputas, no dia 05 de Junho do ano de 2025, às 09:30 horas, na plataforma eletrônica BLL, através do endereço eletrônico www.bll.org.br.

Após realizado a fase de lances, abriu-se o prazo de 2 horas para os licitantes vencedores anexarem os documentos de habilitação e proposta reajustada. Com isso, deu-se a análise pela Comissão de Licitação, a empresa classificada em primeiro lugar, M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi declarada habilitada pela Sra. Pregoeira, em relação ao item 10, que trata-se de equipamento ESFIGMOMANÔMETRO aneroide portátil pediátrico e o item 11, que trata-se de ESFIGMOMANÔMETRO aneroide para adulto.

No entanto, quando da abertura do prazo para manifestação de interposição de recurso, a empresa **URSA COMERCIAL LTDA** se manifestou em face da empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no sentido que a proposta apresentada pela empresa recorrida não atende ao estipulado no edital, quanto aos itens 10 e 11.

Apenas a proponente, **URSA COMERCIAL LTDA**, apresentou suas razões, interpondo recurso, respectivamente, tempestiva.

É o relatório.

II. DA ANÁLISE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

Insurge-se a empresa recorrente, contra decisão tomada pela Pregoeira no curso do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que habilitou a empresa, ora recorrida, na sessão eletrônica, conforme análise de documentação de habilitação considerada dentro das exigências do edital.

Analisando as razões de recurso interposto pela empresa **URSA COMERCIAL LTDA** com o objetivo de ver reconsiderada a decisão da Pregoeira, passamos ao julgamento.

Primeiramente abordamos o apontamento apresentado pela recorrente, em que alega que a licitante recorrida não apresentou a proposta para os itens 10 e 11, referente ao equipamento de ESFIGMOMANÔMETRO, dentro dos parâmetros exigidos no edital.

A empresa recorrida apresentou as propostas dos referidos equipamentos sendo eles da marca "PREMIUM", porém, a empresa recorrente alega que esta referida marca não atende as especificações técnicas contidas no edital: "montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização..."

Pois bem, diante das alegações da empresa recorrente, foi realizada uma análise das especificações técnicas junto ao corpo técnico de enfermagem do município e com isso, verificou-se que o equipamento ESFIGMOMANÔMETRO da marca "Premium" que a empresa recorrida apresentou em sua proposta, não atende as exigências contidas no edital.

A empresa recorrida **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, teve o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas contrarrazões, porém, não foram apresentadas.

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto acima, a Pregoeira firma convencimento no sentido de que, em que pesem os argumentos da recorrente, tal pleito merece *total* acolhimento.

IV. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, para **DAR TOTAL PROVIMENTO**, modificando a decisão pela **INABILITAÇÃO** da parte recorrida, a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** participante neste processo.

Neste termo, registro que darei prosseguimento ao certame para realizar os atos em conformidade com a decisão deste relatório, perante a inabilitação da recorrida mencionada e consequentemente habilitação da proponente que estiver na próxima colocação, de modo que, em face desta decisão, desde já, convoco as proponentes envolvidas neste processo para acompanhar a continuidade do certame na plataforma eletrônica BLL, a ocorrer na data de 03 de Julho de 2025, no horário das 9h:30m.

Assim, fica registrado a continuidade do certame de modo que não haja desconhecimento de qualquer parte perante os atos do processo em tela.

Santana do Itararé – PR, 01 de Julho de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Processo Administrativo nº 046/2025
Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025

Recorrente: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
Recorridas: **URSA COMERCIAL LTDA**
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

I. RELATÓRIO

A referida licitação trata-se de Pregão Eletrônico nº 013/2025, que teve como critério de julgamento o tipo Menor Preço Por Item, com sessão de início da fase de disputas, no dia 05 de Junho do ano de 2025, às 09:30 horas, na plataforma eletrônica BLL, através do endereço eletrônico www.bll.org.br.

Após realizado a fase de lances, abriu-se o prazo de 2 horas para os licitantes vencedores anexarem os documentos de habilitação e proposta reajustada. Com isso, deu-se a análise pela Comissão de Licitação, a empresa classificada em primeiro lugar, **URSA COMERCIAL LTDA**, foi declarada habilitada pela Sra. Pregoeira, em relação aos itens 09 e 17, que trata-se de equipamento DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL e OTOSCÓPIO, bem como, a empresa classificada em primeiro lugar, **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, foi declarada habilitada pela Sra. Pregoeira, em relação aos itens 12, 14, 19 e 20, que trata-se de equipamentos ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA e OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, e por fim, a empresa classificada em primeiro lugar **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, foi declarada habilitada pela Sra. Pregoeira, em relação ao item 21, que trata-se de OFTALMOSCÓPIO.

No entanto, quando da abertura do prazo para manifestação de interposição de recurso, a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA se manifestou em face das empresas URSA COMERCIAL LTDA, M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no sentido de que as propostas apresentadas pelas empresas recorridas não atendem ao estipulado no edital, quanto aos itens mencionados acima.

Apenas a proponente, **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou suas razões, interpondo recurso, respectivamente, tempestiva.

É o relatório.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 11

II. DA ANÁLISE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

Insurge-se a empresa recorrente, contra decisão tomada pela Pregoeira no curso do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que habilitou as empresas, ora recorridas, na sessão eletrônica, conforme análise de documentação de habilitação considerada dentro das exigências do edital.

Analisando as razões de recurso interposto pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com o objetivo de ver reconsiderada a decisão da Pregoeira, passamos ao julgamento.

Primeiramente abordamos o apontamento apresentado pela recorrente, em que alega que a licitante recorrida URSA COMERCIAL LTDA não apresentou as propostas para os itens 09 e 17, referente aos equipamentos de DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL e OTOSCÓPIO, dentro dos parâmetros exigidos no edital, no que tange as suas especificações.

A empresa recorrida apresentou as propostas dos referidos equipamentos sendo o DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL da marca "CMS", porém, a empresa recorrente alega que esta referida marca não atende as especificações técnicas contidas no edital, bem como, não existe no mercado. O outro item, trata-se de OTOSCÓPIO, ocorre que, a empresa recorrente alega que a marca que a licitante recorrida apresentou, sendo a marca "MIKATOS" não atende as especificações técnicas do edital, a parte de possuir cabo em aço inoxidável e pilha média.

Pois bem, diante das alegações da empresa recorrente, foi realizada uma análise das especificações técnicas junto ao corpo técnico de enfermagem do município e com isso, verificou-se que os equipamentos citados acima, da marca CMS e MIKATOS que a empresa recorrida apresentou em suas propostas, não atendem as exigências contidas no edital.

Passamos a análise do recurso interposto pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA em face da recorrida M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Primeiramente abordamos o apontamento apresentado pela recorrente, em que alega que a licitante recorrida M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES não apresentou as propostas para os itens 12, 14, 19 e 20, referente aos equipamentos de ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA e OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, dentro dos parâmetros exigidos no edital, no que tange as suas especificações.

A empresa recorrida apresentou as propostas dos referidos equipamentos sendo o ESTETOSCÓPIO ADULTO (item 12) da marca "PREMIUM", porém, a empresa recorrente alega que esta referida marca não atende as especificações técnicas contidas no edital, sendo a parte das especificações que não atendem ao edital: "com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar", "formato duo-sonic", "com audibilidade de 20 a 500hz" e "conter anel não frio".

Diante das alegações da empresa recorrente, foi realizada uma análise das especificações técnicas junto ao corpo técnico de enfermagem do município e com isso, verificou-se que o equipamento citado acima, da marca PREMIUM que a empresa recorrida apresentou em suas propostas, não atendem as exigências contidas no edital.

O outro item 14, que trata-se de ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, a empresa recorrida alega os mesmos apontamentos realizados em relação ao item 12 ESTETOSCÓPIO ADULTO, portanto, também foi realizada uma análise das especificações técnicas junto ao corpo técnico de enfermagem do município e com isso, verificou-se que o equipamento citado acima, da marca PREMIUM também, que a empresa recorrida apresentou em suas propostas, não atendem as exigências contidas no edital.

Referente aos itens 19 e 20, que trata-se de OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA e OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, a empresa recorrente alega que as especificações técnicas não atendem ao edital, sendo o equipamento Oxímetro de Pulso e de Mesa, as especificações que não atendem são referente a: "2 sensores – adulto de dedo, 01 sensor – pediátrico de dedo" e quanto ao item 20,

que trata-se de OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, a empresa recorrente alega que o referido equipamento da marca Winner custa em média R\$ 100,00 a R\$ 120,00 e que a recorrida ofereceu em sua proposta o valor de R\$ 648,00, bem como as especificações desta marca não atende ao estipulado no edital.

Por fim, quanto ao item 21, que trata-se de OFTALMOSCÓPIO, a empresa recorrente alega que a marca ofertada na proposta pela empresa recorrida ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, GOWLLANDS 3008M, não atende as especificações contidas no edital, não atendendo as especificações: "faixa mínima de dioptrias: -25 a +22" e "clipe de bolso".

Diante das alegações da empresa recorrente, foi realizada uma análise das especificações técnicas junto ao corpo técnico de enfermagem do município e com isso, verificou-se que o equipamento citado acima, da marca GOWLLANDS 3008M que a empresa recorrida apresentou em suas propostas, não atendem as exigências contidas no edital.

Salienta-se que nenhuma das empresas recorridas apresentaram suas contrarrazões, as mesmas tiveram o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, porém, não foram apresentadas.

III. CONCLUSÃO

Com base no exposto acima, a Pregoeira firma convencimento no sentido de que, em que pesem os argumentos da recorrente, tal pleito merece *parcial acolhimento*, tendo e vista que os itens 09, 12, 14, 17, 20 e 21 foram totalmente acolhidos, mas quanto ao item 19 prossegue-se com o não acolhimento.

IV. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para **DAR PARCIAL PROVIMENTO**, modificando a decisão pela **INABILITAÇÃO** das partes recorridas, salvo o item 19, as empresas URSA COMERCIAL LTDA, M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, participantes neste processo.

Neste termo, registro que darei prosseguimento ao certame para realizar os atos em conformidade com a decisão deste relatório, perante as inabilitações das recorridas mencionadas e consequentemente habilitação da proponente que estiver na próxima colocação, de modo que, em face desta decisão, desde já, convoco as proponentes envolvidas neste processo para acompanhar a continuidade do certame na plataforma eletrônica BLL, a ocorrer na data de 03 de Julho de 2025, no horário das 9h:30m.

Assim, fica registrado a continuidade do certame de modo que não haja desconhecimento de qualquer parte perante os atos do processo em tela.

Santana do Itararé – PR, 02 de Julho de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 12

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 17/2025
	Número Processo: 57/2025 Data do Processo: 09/06/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 17/2025

No dia 30/06/2025 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 054/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 57/2025 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, fase esta que se estendeu até o dia 01/07/2025, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas vencedoras. Após análise da documentação verificou que a empresa COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP apresentou a Certidão de Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida, por se tratar de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte a Pregoeira juntamente com a comissão decidiu conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis à luz do § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 para a empresa COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP apresentar a devida certidão, mais durante a sessão o representante da empresa solicitou a emissão da nova certidão, a qual foi expedida durante a sessão e a empresa L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME apresentou todas as documentações e diante disso as empresas participantes do certame foram consideradas habilitadas por ter atendido todas as regras editalícias no edital. A Pregoeira questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante do edital as empresas vencedoras dos itens 2, 6, 7, 8, 9, 14, 26, 39, 40, 48, 51, 52, 55, 70, 71, 77, 78, 90, 91, 93, 94, 110, 117, 118, 121, 139 e 140 estão convocadas para o dia 02 de julho de 2025 às 09h, apresentar 01 (uma) amostra, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor das empresas abaixo.

Participante: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	ACIDO MURIATICO	110,000	L	STRAT	10,350	1.138,50
5	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL - 2 G	55,000	UND	THREE BOND	1,750	96,25
12	BARBANTE CRU - ROLO Nº 06 C/680 METROS	20,000	UND	SAO FRANCISCO	13,950	279,00
13	BATERIA 9 VOLTS	2,000	UND	FOXLUX	14,450	28,90
14	BEXIGA Nº 7 - PCT C/50 UNIDADE	250,000	PCTE	BALOEES SAO ROQUE	8,450	2.112,50
17	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MEDIO - PAR	74,000	PAR	PEGA-FORTE	41,950	3.104,30
22	Cesto para lixo 10 litros com tampa alumínio/inox	50,000	UND	ARQPLAST	59,950	2.997,50
24	CESTO PARA LIXO - 65 LITROS	6,000	UND	ECO NATURE	39,550	237,30
26	Cloro ativo p/ limpeza pesada e desinfecção de superfícies laváveis: Ingrediente ativo, lauril éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, corante, fragrância e água. Ingrediente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% p/p de cloro ativo - podendo chegar até 0,455% p/p de cloro ativo - Unidade 500 ml	4.068,000	UND	UAU	5,990	24.367,32
28	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL - PCT C/50 UNID.	330,000	UND	PRAFESTA	3,340	1.102,20
30	CONDICIONADOR INFANTIL - 480 ML	20,000	UND	TRA LA LA	15,490	309,80
32	COPO DE ISOPOR TERMICO DESCARTAVEL 240 ML - PCT C/ 100 UNI.	14,000	PCT	COPOBRAS	28,000	392,00
33	COPO DESCARTAVEL 180 ML - CX C/100	8.580,000	UND	ECOCOPPO	2,940	25.225,20

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 13

38	CREME DENTAL INFANTIL (SEM FLUOR) - CX 50 GR	20,000	UND	DENTIL	4,590	91,80
40	Detergente Lava louças - neutro, encorpado, de alta viscosidade, concentrado e de grande rendimento, específico para a lavagem manual de louças contendo no mínimo componente ativo, água, tensoativos aniônicos espessante, coadjuvante, conservante, sequestrante, contendo tensoativo biodegradável de origem mineral. Deve informar na embalagem que foi testado dermatologicamente e/ou que não agride as mãos e constar de forma clara e indelével o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso, precauções, composição do produto, prazo de validade, número do lote de fabricação e número de registro no ministério da saúde. Embalagem de 500 ml..	7.573,000	UND	YPE	1,840	13.934,32
42	Elasticos Rabico Xuxinha De Meia Para Cabelo, colorido liso.	50,000	UND	L WIENIK	2,300	115,00
44	Escova de nylon Oval, para lavar roupas, com cabo plástico resistente.	141,000	UND	BRIZZI	6,700	944,70
45	Escova de Pentear Cabelo: Escova de Cabelo Infantil, cores sortidas, informações adicionais: Validade: Indeterminada. Tamanho aproximado: Escova - 14,5 cm, Composição: Plástico e Nylon	20,000	UND	ESCOBEL	13,900	278,00
48	Escova Sanitária, com cerdas em nylon, redonda, com estojo plástico e cabo de polietileno reforçado (não flexível)	1.062,000	UND	BRIZZI	10,500	11.151,00
52	ESSENCIA - 125 ML	1.842,000	UND	NOGUEIRA	4,500	8.289,00
55	FLANELINHA PARA LIMPEZA 56 CM X 36 CM	1.932,000	UND	SANTA MARGARIDA	3,000	5.796,00
59	FRALDA DESCARTAVEL M - PCT C/ 54	420,000	UND	PERSONAL IDAD	48,000	20.160,00
60	FRALDA DESCARTAVEL XXG - PCT C /48 UNI	100,000	UND	PERSONAL IDAD	73,700	7.370,00
62	Garfo reforçado de refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, pacotes com 50 unidades.	15,000	UND	STRAWPLAST	11,000	165,00
67	ISQUEIRO	98,000	UND	BIC	3,750	367,50
68	LAMINAS DE BARBEAR - CX C/03 UNIDADE	20,000	UND	WILLKINSO N	2,100	42,00
70	Limpa Alumínio, para utensílios exclusivos de alumínio. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Frasco com 500 ml.	773,000	UND	BRILHALUMINIO	2,300	1.777,90
74	Lixeira plástica com pedal 30 litros	319,000	UND	GRUPLAST	34,750	11.085,25
76	LUSTRA MOVEIS - 500 ML	96,000	UND	YPE	8,450	811,20
77	Luva de borracha grande confeccionada em látex natural, interior flocado e palma texturizada	272,000	PAR	SANRO	4,950	1.346,40
80	Marmitta Isopor 500ml Com Tampa - fardo c/100 Unidades	12,000	UND	TERM	53,950	647,40
81	Marmitta Isopor 750ml Com Tampa - fardo c/100 uni	60,000	UND	TERM	57,950	3.477,00
82	Mop Pó Completo 60cm alumínio - Limpeza Profissional	10,000	UND	ALUMINIO NOBRE	97,450	974,50
84	ODORIZADOR DE AMBIENTE REFIL - 12 ML 90 GR	247,000	UND	GLADE	12,950	3.198,65
86	Pá de lixo coletora com tampa e cabo de 90 cm, nas medidas de 27,6 x 27x2 x 12cm. Composição do material: Material sintético PP, pigmento, metal.	10,000	UND	ODIM	57,950	579,50
87	Pá de lixo PLASTICO C/ CABO GRANDE 80 CM	148,000	UND	DLURDES	8,450	1.250,60
90	PANO DE CHÃO (SACO DE ALGODÃO XADREZ) 60 X 40	2.004,000	UND	SACARIA BIGODE	3,950	7.915,80
92	PAPEL ALUMINIO - ROLO 45 CM X 7,5 METRO	450,000	UND	NELLO	5,200	2.340,00
93	Papel higiênico - folha dupla - gofrado, com picote, na cor branca, neutro, composto de 100% de celulose virgem. Deverá ser acondicionado em pacote plásticos devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante e demais informações. Fardo c/ 16 pacotes x 04 unidades de 10 cm x 30 metros.	956,000	UND	CISNE	81,950	78.344,20
97	PENTE FINO: Material: 100% em Aço Inox ou com cabo de plástico e dentes em aço inox, pontas arredondadas, dentes longos e finos. Dimensão total do pente: Largura de 6,0 a 7,0 cm; Comprimento de	100,000	UND	DR PENTINHO	16,950	1.695,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 14

	8,0cm a 10 cm. Aplicação: Remoção de piochos e lêndeas (para todos os tipos de cabelos).				
99	PILHA GRANDE	6,000	UND	RAYOVAC	32,70
104	PILHA PEQUENA	220,000	UND	RAYOVAC	209,00
105	PRATO DESCARTAVEL - PCT C/ 10 UN 21 CM	550,000	UND	KERO COPO	1.622,50
107	Pulverizador (borrifador) Manual Plástico 450 ml	10,000	UND	PLASUTIL	89,50
109	Refil para Mop Pó 60cm	8,000	UND	BRALIMPIA	360,00
112	Repelente spray para proteção de até 10 horas, para uso adulto, para trabalhos ao ar livre, com proteção contra insetos em geral, mosquitos aedes aegypti, carrapatos, borrachudos. - Deve ser testado dermatologicamente, não gorduroso e que não afete o uso com protetores solares. - Embalagem de no mínimo 100 ML.	5,000	UND	OFF	126,75
113	RODO 40 CM - GRANDE PLASTICO C/ CABO	386,000	UND	BRIZZI	5.654,90
114	Rodo 60 cm - grande plástico c/ cabo	240,000	UND	BRIZZI	3.708,00
117	Sabão em Barra, glicerinado, neutro, testado dermatologicamente. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Pacote de 01 kg, com 05 unidades.	382,000	PCTE	YPE	4.011,00
123	SACO PARA FREEZER 10 KG - BOBINA 40 X 60 C/500 UNIDADES	412,000	UND	GIOPACK	20.167,40
126	SACO PARA GELADINHO - PCT C/100 UNIDADES	400,000	UND	DONA NENA	760,00
131	SAPONACEO LIQUIDO - 300 ML	482,000	UND	MAGIC BRILHO	3.205,30
132	SHAMPOO INFANTIL - 480 ML	100,000	UND	TRA LA LA	1.395,00
135	TALCO ANTISSEPTICO AÇÃO ADSTRINGENTE E CICATRIZANTE.	10,000	UND	TRA LA LA	154,50
138	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und)	6,000	UND	DESCARPA CK	120,00
Total do Participante:					287.155,04

Participante: L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA	8,000	UND	ORIGINAL	2,300	18,40
2	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS - PCT C/08 UNIDADES	460,000	UND	MILI	4,000	1.840,00
3	ACENDEDOR DE FOGAO	15,000	UND	ORIGINAL	8,850	132,75
6	Água sanitária - à base de cloro, com composição mínima de estabilizantes e água, e principio ativo hipoclorito de sódio. o teor de cloro ativado deverá variar de 2 a 2,50%. externamente na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, e número do registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química. frasco com 1 (um) litro e tampa com lacre incorporado.	6.080,000	UND	GIRANDO SOL	1,600	9.728,00
7	ALCOOL 70% - LITRO 1000 ML	6.469,000	UND	FLOPS	5,400	34.932,60
8	Álcool gel (70° inpm) - 500 gr	2.209,000	UND	FLOPS	5,500	12.149,50
9	Amaciante de roupas, que proporcione maciez e perfume prolongado. Conter tensoativo biodegradavel. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Embalagem com 02 litros.	1.894,000	UND	YPE	6,900	13.068,60
10	Avental Termico impermeavel para cozinha, cor branca, sem bolso. Tamanho mínimo 68 x 48 cm.	272,000	UND	AKASTA	98,000	26.656,00
11	BALDE PLASTICO - 15 LITROS	305,000	UND	ARQPLAST	13,400	4.087,00
15	BICO DE MAMADEIRA, DE FORMATO REDONDO, EM SILICONE, COM FURO PADRAO, PARA MAMADEIRAS DE 150 A 240ML, SEGURANCA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, RESISTENTE A AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS A 121 ° C, INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	100,000	UND	PEPETA	12,900	1.290,00
16	BICO MAMADEIRA, EM SILICONE, ORTODONTICO, PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES, COM FURO	50,000	UND	PEPETA	10,600	530,00

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 15

APROPRIADO PARA LÍQUIDOS DE MÉDIA CONSISTÊNCIA.						
18	CANEAÇO EM ALUMÍNIO FABRICADO EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	14,000	UND	CAMBE	34,900	488,60
19	CERA LÍQUIDA - 850 ML	100,000	UND	CANARIO	5,050	505,00
20	CESTO PARA LIXO - 10 LITROS	97,000	UND	ARQPLAST	4,950	480,15
21	CESTO PARA LIXO - 10 LITROS COM TAMPA	2,000	UND	ARQPLAST	8,200	16,40
23	Cesto para lixo 65l com tampa de alumínio/inox	50,000	UND	ARQOLAST	337,500	16.875,00
25	CESTO PARA LIXO - 65 LITROS COM TAMPA	2,000	UND	ARQOLAST	49,900	99,80
27	COADOR DE PAPEL Nº 103 - CX C/30 UNIDADES	173,000	CX	BRIGITTA	3,000	519,00
29	colher reforçada de refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, pacotes com 50 unidades.	40,000	UND	PRA FESTA	10,950	438,00
31	Condicionador neutro - Unidade 480 ml	100,000	UND	PALMOLIV E	9,950	995,00
34	COPO DESCARTAVEL 50 ML - CX C/100	2.040,000	UND	COPO SUL	2,550	5.202,00
35	COPO DESCARTAVEL DE 300 ML - PCT C/100 UNIDADES	100,000	UND	COPO SUL	7,850	785,00
36	CORDA PARA VARAL - PCT 10 MTS	42,000	UND	LIMPS	5,000	210,00
37	COTONETE - PCT C/75 UNI.	254,000	UND	ISABABY	2,450	622,30
39	Desinfetante para uso geral, que desinfeta, limpa e perfuma. Com poder germicida e bactericida. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Frasco com 02 litros, contendo Amina oxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água.	4.059,000	UND	URCA	5,250	21.309,75
41	Dispenser Suporte De Papel Interfolha Ou Papel Toalha Branco Altura x Largura x Profundidade 14.7 cm x 24.5 cm x 12 cm	15,000	UND	NEW CLASS	59,900	898,50
43	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	200,000	UND	MARILLU	3,700	740,00
46	ESCOVA DE UNHA	350,000	UND	BRIZZI	3,450	1.207,50
47	Escova para Limpeza de Mamadeira / Garrafa, Cerdas Polipropileno Medindo 15 cm; Especificação Técnica: Escova para Limpeza; de mamadeira/Garrafa; Tipo Redonda, Base de Arame galvanizado, com cerdas 100 % Polipropileno, medindo 15 cm, cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15 cm, mínimo de 30 cerdas por tufo.	50,000	UND	MAMITA	20,650	1.032,50
49	ESPONJA DE ACO - PCT C/ 08 UNIDADES	970,000	UND	ESFREBOM	1,950	1.891,50
50	ESPONJA PARA BANHO	100,000	UND	BETTA BANHO	2,800	280,00
51	Esponja para Louça, dupla face (lado verde e amarelo), antibactérias. Tamanho mínimo 110 x 75 x 22 mm. Embalada individualmente.	4.542,000	UND	SCOTH BRITE	1,500	6.813,00
53	FILME DE PVC 28 CM - ROLO 30 METROS	20,000	UND	WYDA	4,750	95,00
54	FILTRO DE CAFE PERMANENTE Nº 103 DE NYLON	356,000	UND	INJETEMP	4,650	1.655,40
56	Fósforo Extra Longo - Pct. c/ 50 palitos	232,000	UND	PARANA	2,950	684,40
57	FRALDA DESCARTAVEL EG - PCT C/ 48	20,000	UND	PERSONALIDADE	49,850	997,00
58	FRALDA DESCARTAVEL G - PCT C/ 56	20,000	UND	PERSONALIDADE	49,400	988,00
61	GARFO DE PLASTICO DESCARTAVEL - PCT C/50 UNID.	280,000	UND	PRA FESTA	3,850	1.078,00
63	GARRAFA TÉRMICA 5L	36,000	UND	ALLADIM	48,950	1.762,20
64	Garrafa Térmica Inox 1L Bomba de Pressão	146,000	UND	ALLADIM	74,900	10.935,40
65	GUARDANAPO DESCARTAVEL - PCT C/ 50 UN. 30 X 32	510,000	UND	MAXIM	2,550	1.300,50
66	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO - 420 ML	326,000	UND	MAT INSET	13,850	4.515,10
69	LENÇO UMEDECIDO - PCT C/50 UNI. 20 x 15	1.162,000	UND	SININHO	6,200	7.204,40
71	LIMPA VIDRO SPRAY (500 ML)	500,000	UND	DEO LINE	11,400	5.700,00
72	Lixeira plástica com pedal 100 litros	191,000	UND	ARQPLAST	183,900	35.124,90
73	Lixeira plástica com pedal 16 litros	135,000	UND	ARQPLAST	27,900	3.766,50
75	Lixeira plástica com pedal 50 litros	13,000	UND	ARQPLAST	87,900	1.142,70

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 16

78	Luva de borracha média confeccionada em látex natural, interior flocado e palma texturizada	2.598,000	PAR	SANRO	7,200	18.705,60
79	MAMADEIRA 240 ML	200,000	UND	PEPETA	9,800	1.960,00
83	ODORIZADOR DE AMBIENTE APARELHO E REFIL - 12 ML 90 GR	746,000	UND	PURO AR	22,400	16.710,40
85	ODORIZADOR DE AR AEROSOL	1.401,000	UND	PURO AR	10,800	15.130,80
88	PALHA DE AÇO - PCT C/01 UNIDADE	6,000	UND	VEGA	1,500	9,00
89	PALITO DE DENTE - CX C/ 100 UN	220,000	UND	PARANA	0,700	154,00
91	PANO DE PRATO 40 x 65 cm 100% ALGODÃO	1.175,000	UND	LISBOA	2,900	3.407,50
94	Papel Toalha Interfolhado Folha Simples Com 1.000 Folhas	3.310,000	UND	CASTELIN HO	10,900	36.079,00
95	PAPEL TOALHA - PCT C/ 02 UN. - 22 x 20 C/60	1.762,000	PCTE	TROPICOS	3,800	6.695,60
96	PEDRA SANITARIA	538,000	UND	SANY	1,800	968,40
98	PILHA ALCALINA GOLD AA4 - PCT C/04 UNIDADES	30,000	UND	DNA	10,500	315,00
100	PILHA MÉDIA	318,000	UND	RAYOVAC	3,400	1.081,20
101	PILHA PALITO AAA - PCT C/02 UNIDADES	850,000	UND	RAYOVAC	7,600	6.460,00
102	PILHA PALITO AA - PCT C/02 UNIDADES	650,000	UND	RAYOVAC	7,500	4.875,00
103	PILHA - PALITO - UN.	29,000	UND	RAYOVAC	2,000	58,00
106	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA	310,000	DZ	NIPS	2,500	775,00
108	QUEROSENE PERFUMADO - FRASCO 500 ML	43,000	UND	MINA	9,000	387,00
110	REMOVEX - 2 LITROS	3.930,000	UND	REMOVEX	7,900	31.047,00
111	REPELENTE DE INSETOS PARA USO EM CRIANÇAS, HIPOALERGENICO, USO TOPICO, A BASE DE 1-DOETIL-META-TOLUAMIDA (DEET) OU ICARIDINA, FRASCO COM 200 ML, EM SPRAY; DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DA DATA DE ENTREGA.	20,000	UND	TOPZ	21,500	430,00
115	RODO DE PIA	114,000	UND	BRIZZI	3,300	376,20
116	Rodo Esfregão 27cm passa cera limpa piso box vidros cerâmica com espuma resistente com cabo longo em madeira.	329,000	UND	BRIZZI	11,500	3.783,50
118	Sabão em pó - convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Composição mínima de coadjuvantes, corantes, branqueador óptico, fragrâncias, água, carga e alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá em caixa com rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelevel o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso, precauções e número de notificação da ANVISA, composição do produto, prazo de validade e número do lote de fabricação e peso de 800gr.	2.680,000	UND	TIXAN	9,000	24.120,00
119	SABONETE - 85 GR.	174,000	UND	VIDA	1,700	295,80
120	SABONETE INFANTIL - 80 GR	30,000	UND	123	3,500	105,00
121	Sabonete liquido - Galão 5 litros	310,000	UND	PREMISSE	39,500	12.245,00
122	Saco de papel para pipoca nas medidas: 11x15. Pacote com 500 unidades	5,000	UND	VALMIRS	23,000	115,00
124	SACO PARA FREEZER 3 KG - PCT C/100 UNIDADES 23 x 37 CM	872,000	PCTE	PARANA	3,900	3.400,80
125	SACO PARA FREEZER 5 KG - PCT C/100 UNIDADES 28 x 40	132,000	PCTE	PARANA	5,000	660,00
127	SACO PARA LIXO 15 L - PCT C/ 20 UN.	4.954,000	UND	LIMPS	2,800	13.871,20
128	SACO PARA LIXO 30 L - PCT C/ 10 UN.	5.706,000	UND	LIMPS	2,700	15.406,20
129	SACO PARA LIXO 50 L - PCT C/ 10 UN.	4.940,000	UND	LIMPS	2,800	13.832,00
130	SACO TIPO LANCHE 22 X 16 - PCT C/100 UNIDADES	290,000	UND	VALMIRS	5,100	1.479,00
133	Shampoo neutro - Unidade 480 ml	100,000	UND	PALMOLIV E	9,000	900,00
134	SODA CAUSTICA	15,000	KG	LIPON	10,500	157,50
136	TALCO PERFUMADO INFANTIL - 200 GR	206,000	UND	LUKINHA	13,500	2.781,00
137	Tapete 40x60cm de algodão com antiderrapante	50,000	UND	TEXTIL	35,500	1.775,00
139	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE PLASTICO	420,000	UND	BELINHA	12,000	5.040,00
140	Papel higiênico - folha dupla - gofrado, com picote, na cor branca, neutro, composto de 100% de celulose virgem. Deverá ser acondicionado em	318,000	UND	FAMILIAR	81,000	25.758,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 17

pacote plásticos devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante e demais informações. Fardo c/ 16 pacotes x 04 unidades de 10 cm x 30 metros. - COTA ME/EPP LOCAL

Total do Participante: 514.141,05

Total Geral: 801.296,09

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 01/07/2025.

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EMANUEL SENE COUTINHO
(COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP)

Luciana Ferraz de Oliveira
(L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME)

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
MEMBRO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
MEMBRO

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE_CONTRATACAO/PREGOEIRA

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025-PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2025**

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados aos setores da municipalidade, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses. A manutenção da higiene nos ambientes públicos é essencial para a prevenção de doenças, controle de pragas, conservação do patrimônio público e promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Às 09:00 horas do dia 02 do mês de julho do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Comissão de Avaliação de Gêneros de Higiene e Limpeza designado pela Portaria Municipal nº 214/2025, composta pelos membros: Beiliane Mary de Queiroz Silva, Cristiane Aparecida da Silva Souza e Daniela de Cassia Ludvirges, para fins de analisar e julgar a conformidade das amostras apresentadas pela empresas: COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA – EPP, CNPJ: 05.556.700/0001-80, e L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 06.298.429/0001-93, preliminarmente julgada 1ª classificada, conforme as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Aberta a sessão, ficou comprovada que as empresas cumpriram com apresentação das amostras nos prazos fixados. Ato contínuo deu-se a análise da amostra referente aos itens apresentados pelas empresas vencedoras, e após a verificação com os termos do edital constatamos o que segue:

As empresas apresentaram as amostras dos itens 2, 6, 7, 8, 9, 14, 26, 39, 40, 48, 51, 52, 55, 70, 71, 77, 78, 90, 91, 93, 94, 110, 117, 118, 121, 139 e 140 do edital no prazo estabelecido e em conformidade com todas as características e

exigências previstas no anexo I - Termo de Referência. Segue abaixo as análises dos itens relacionados para a amostra.

COUTINHO E SENE COUTINHO LTDA - EPP

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ANALISE
14	250	Pct - c/50 unidades	Bexigan®7	Balões São Roque	APROVADO
26	4.068	Unidade - 500 ml	Cloro ativo p/ limpeza pesada e desinfecção de superfícies laváveis: Ingrediente ativo, lauril éter sulfato de sódio, <u>lauramina óxida</u> , <u>alcalinizante</u> , corante, fragrância e água. Ingrediente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% p/p de cloro ativo - podendo chegar até 0,455% p/p de cloro ativo	UAU	APROVADO
40	7.573	Unidade - 500 ml	Detergente Lava louças – neutro, encorpado, de alta viscosidade, concentrado e de grande rendimento, específico para a lavagem manual de louças contendo no mínimo componente ativo, água, <u>tensioativos aniônicos</u> <u>espessante</u> , <u>coadjuvante</u> , <u>conservante</u> , <u>sequestrante</u> , contendo <u>tensioativo biodegradável</u> de origem mineral. Deve informar na embalagem que foi testado dermatologicamente e/ou que não agride as mãos e constar de forma clara e indelével o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso, precauções, composição do produto, prazo de validade, número do lote de fabricação e número de registro no ministério da saúde. Embalagem de 500 ml.	YPE	APROVADO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 18

48	1.062	Unidade	Sanitária, com cerdas em nylon, redonda, com estampo plástico e cabo de polietileno reforçado (não flexível)	BRIZZI	APROVADO
52	1.842	Unidade - 125 ml	Essência	NOGUEIRA	APROVADO
55	1.932	Unidade - 56 cm x 36 cm	Flanelinha para limpeza	SANTA MARGARIDA	APROVADO
70	773	Unidades - 500 ml	Limpa Alumínio, para utensílios exclusivos de alumínio. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Frasco com 500 ml.	BRILHA ALUMINIO	APROVADO
77	272	Pares	Luva de borracha grande confeccionada em látex natural, interior flocado e palma texturizada.	SANRO	APROVADO
90	2.004	Unidade - 60 x 40	Pano de chão (saco de algodão xadrez)	SACARIA BIGODE	APROVADO
93	956	Fardo c/ 16x04 unidades.	PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA Papel higiênico - folha dupla - gofrado, com picote, na cor branca, neutro, composto de 100% de celulose virgem. Deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante e demais informações. Fardo c/ 16 pacotes x 04 unidades de 10 cm x 30 metros.	CISNE	APROVADO
117	382	Pct. c/ 05 pedaços	Sabão em Barra, glicerinado, neutro, testado dermatologicamente. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Pacote de 01 kg, com 05 unidades.	YPE	APROVADO

L FERRAZ DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ANALISE
02	460	Pcte - c/ 08 unidade	Absorvente íntimo com abas	MILI	APROVADO
06	6.080	Litros	Água sanitária - à base de cloro, com composição mínima de estabilizantes e água, e princípio ativo hipoclorito de sódio, o teor de cloro ativo deverá variar de 2 a 2,50% externamente na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, e número do registro no ministério da saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, frasco com 1 (um) litro e tampa com lacre incorporado.	GIRANDO SOL	APROVADO
07	6.469	Litros	Alcool (70%)	FLOPS	APROVADO
08	2.209	Un - 500 gr	Alcool gel (70% inpm)	FLOPS	APROVADO
09	1.894	Unid. - 02 litros	Amaciante de roupas, que proporcione maciez e perfume prolongado. Conter tensoativo biodegradável . Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Embalagem com 02 litros.	YPE	APROVADO
39	4.059	Fr. - 02 litros	Desinfetante para uso geral, que desinfeta limpa e perfuma. Com poder germicida e bactericida. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Frasco com 02 litros, contendo Amina oxidada, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água.	URCA	APROVADO
51	4.542	Unidade	Espuma para Louça, dupla face (lado verde e amarelo), antibacterias. Tamanho mínimo 110 x 75 x 22 mm. Embalada individualmente.	SCOTH BRITE	APROVADO
71	500	Unid - 500 ml	Limpa Vidro (SPRAY)	DEO LINE	APROVADO

78	2.598	Pares	Luva de borracha média confeccionada em látex natural, interior flocado e palma texturizada.	SANRO	APROVADO
91	1.175	Unidade - 40 x 65	Pano de prato	LISBOA	APROVADO
94	3.310	Pct c/ 1.000	Papel Toalha Interfolhado Folha Simples Com 1.000 Folhas	CASTELINHO	APROVADO
110	3.930	Unidade - 2 litros	Removex	REMOVEX	APROVADO
117	382	Pct. c/ 05 pedaços	Sabão em Barra, glicerinado, neutro, testado dermatologicamente. Apresentar no rótulo as instruções de uso, lote, data de fabricação e validade. Pacote de 01 kg, com 05 unidades.	YPE	APROVADO

118	2.680	Cx. c/ 800gr	Sabão em pó - convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Composição mínima de coadjuvantes, corantes, branqueador óptico, fragrâncias, água, carga e alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá em caixa com rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso, precauções e número de notificação da ANVISA, composição do produto, prazo de validade e número do lote de fabricação e peso de 800gr.	TIXAN	APROVADO
121	310	Galão 5 litros	Sabonete líquido	PREMISSE	APROVADO
139	420	Unidade	Vassoura nylon - c/ cabo de plástico	BELINHA	APROVADO
140	318	Fardo c/ 16x04 unidades.	COTA ME/EPP LOCAL Papel higiênico - folha dupla - gofrado, com picote, na cor branca, neutro, composto de 100% de celulose virgem. Deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante e demais informações. Fardo c/ 16 pacotes x 04 unidades de 10 cm x 30 metros.	FAMILIAR	APROVADO

Não havendo mais nada a deliberar fica encerrada a análise das amostras apresentadas.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Membros:

Beiliane Mary de Queiroz Silva

Cristiane Aparecida da Silva Souza

Daniela de Cassia Ludvirges

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, convida toda a população para participar da Audiência Pública de elaboração e discussão do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029. A Audiência Pública tem como objetivo apresentar a proposta do PPA e colher sugestões, críticas e ideias da comunidade para a construção do planejamento estratégico do município para os próximos quatro anos. O PPA define as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, abrangendo as ações e investimentos em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura, entre outras.

DATA e HORA: A Audiência será realizada no dia 10 de julho de 2025 e terá início às 15h00min.

LOCAL: A Audiência será realizada presencialmente na Câmara de vereadores, localizado na Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês.

Santana do Itararé, 01 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2326 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de julho de 2025 | PÁGINA: 19

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato de Financiamento nº 0643976-12 - Programa FINISA

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Tomador: Município de Santana do Itararé - PR

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Objeto: Contrapartidas em contratos e convênios de repasse com a CAIXA; contrapartida em contratos e convênios de repasse com outros bancos; investimentos em espaços esportivos, lazer e culturais; pavimentação, calçamento, recapeamento, repavimentação e afins (exceto rodovias), praças, espaços e prédios públicos, parquinhos, jardins, monumentos, cemitérios, aquisição de equipamentos e outros tipos de investimentos.

Prazo Total do Financiamento/Contrato: 120 meses

Lei Autorizativa: Lei Municipal nº 37/2025, de 06/06/2025

Data de Assinatura: 30 de junho de 2025

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/2025.

Súmula: "Concede Férias regulamentares ao Oficial do Legislativo, conforme específica".

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Oficial do Legislativo, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, ocupante do para cargo de provimento efetivo, matrícula funcional nº. 108, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o Requerimento do servidor nº. 040/2025 protocolado pelo servidor, 20 (vinte dias) de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de Janeiro/2024 à Janeiro/2025 e autorizo pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias conforme artigo 140 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2025.

Reinaldo de Oliveira Amador de Oliveira
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 Processo Administrativo nº 005/2025

Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO LOCAL deste Município de Santana do Itararé, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 056/2024 e do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Copeiragem do Prédio do Poder Legislativo Municipal pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da instituição**, no valor total de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às eampresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato@santanadoitarare.pr.leg.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal até às 17h00min do dia 07 de julho de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 08/07/2025, às 14h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 02 de julho de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE



2326diario02julho2025 pdf

Código do documento f1691bea-1f4d-45a2-8fa5-09dbdf761f82



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

03 Jul 2025, 09:31:04

Documento f1691bea-1f4d-45a2-8fa5-09dbdf761f82 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-03T09:31:04-03:00

03 Jul 2025, 09:31:41

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-03T09:31:41-03:00

03 Jul 2025, 09:32:00

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 57490) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-07-03T09:32:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):257a79d8b88e6e69805e7c7c3ebe554fd0733a3bf176981ed2a9bf4ade483f1a

(SHA512):d8cf78f2f6bf03e1f7cdce4544823f2ae6e5a7d41c8e2c75d1bdc198ef52e540ddd8043ecce88551bd142bd97cd8371f645d9d528015ff8386eaa929b150ee7d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.